

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**DFD n.º 81/2025****Adesão a Ata de Registro de Preços LIC Nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025**

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

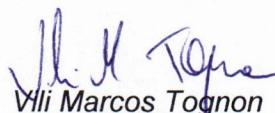
Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à adesão,

AUTORIZO a ADESÃO A Ata de Registro de Preços LIC Nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025, para a presente contratação que tem como objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à ata de Registro de Preços nº 06/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Empresa Contratada		IVG BRASIL LTDA – CNPJ Nº 36.519.422/0001-15				
Item	Especificação	Und	Qnt.	Valor Unit.	Valor total	Marca
01	ORE 03	UN	20	R\$ 497.152,49	R\$ 9.943.049,80	IVECO/ON - HIGHWAY
Total R\$					R\$ 9.943.049,80	(nove milhões novecentos e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

DETERMINO, considerando o fundamento legal do conforme dicção do art. O artigo 86, §§ 2º e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 18 de dezembro de 2025.


Vili Marcos Tognon**Secretaria Municipal de Educação**

de Convênio para Cessão de Servidor Público Municipal nº 001/2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISNISTRAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.

WELBET JOSE BIAGI DE AMORIM

Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal nº. 122/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 81/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços LIC Nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à adesão,

AUTORIZO a ADESÃO A Ata de Registro de Preços LIC Nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025, para a presente contratação que tem como objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à ata de Registro de Preços nº 06/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Empresa Contratada		IVG BRASIL LTDA – CNPJ Nº 36.519.422/0001-15				Marca
Item	Especificação	Und	Qnt.	Valor Unit.	Valor total	
01	ORE 03	UN	20	R\$ 497.152,49	R\$ 9.943.049,80	IVECO/ON - HIGHWAY
Total R\$				R\$ 9.943.049,80 (nove milhões novecentos e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)		

DETERMINO, considerando o fundamento legal do conforme dicção do art. O artigo 86, §§ 2º e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 18 de dezembro de 2025.

Vili Marcos Tognon

Secretaria Municipal de Educação

Matéria enviada por Geovana Borges Sarturi Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos

RESOLUÇÃO CMDPI Nº: 035/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI criado pela Lei nº 1.511/2011 de 14 de junho de 2011, revogada pela Lei Complementar nº 216 de 02 de dezembro de 2025, em sua nonagésima primeira reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 5º da Lei Complementar nº: 216/2025 e pelo seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição de membros da Comissão de Legislação, Regimento e Normas conforme segue:

Marcos Antonio Castro Rodrigues - Representante titular da Secretaria Municipal de Educação;

Aline Fioravante Pereira - Representante titular da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

c) Andressa Aresi - Representante titular da Pastoral da Saúde;

d) Josiane Rauber Bezerra de Oliveira – Representante titular do Hospital Beneficente Elmíria Silvério Barbosa;

Art. 2º Fica aprovado como Coordenador da Comissão de Legislação, Regimento e Normas a Conselheira a Andressa Aresi.

Art. 3º Fica Aprovado como Relator da Comissão de Legislação, Regimento e Normas a Conselheira Aline Fioravante Pereira.

Art. 4º A Comissão de Legislação, Regimento e Normas é o órgão de suporte jurídico-normativo do CMDPI, responsável por analisar a conformidade legal dos atos do Conselho e das entidades inscritas.

Art. 5º Compete à Comissão de Legislação, Regimento e Normas:

I – analisar Estatutos, Atas de eleição, documentos constitutivos e alterações de entidades que pleiteiam inscrição ou revalidação junto ao CMDPI, emitindo parecer jurídico quanto à regularidade;

II – elaborar minutas de Resoluções, normativas internas, modelos de documentos e instrumentos padronizados

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

DFD n.º 81/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços LIC Nº 08/2023 – Pregão Eletrônico 06/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

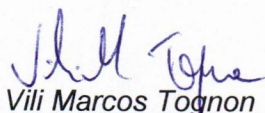
Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à adesão,

AUTORIZO a ADESÃO A Ata de Registro de Preços LIC Nº 08/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025, para a presente contratação que tem como objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à ata de Registro de Preços nº 08/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Empresa Contratada		IVG BRASIL LTDA – CNPJ Nº 36.519.422/0001-15				
Item	Especificação	Und	Qnt.	Valor Unit.	Valor total	Marca
01	ORE 03	UN	20	R\$ 497.152,49	R\$ 9.943.049,80	IVECO/ON - HIGHWAY
Total R\$					R\$ 9.943.049,80 (nove milhões novecentos e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)	

DETERMINO, considerando o fundamento legal do conforme dicção do art. O artigo 86, §§ 2º e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 19 de dezembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Educação**

Parágrafo Único: O recurso não executado do saldo de 2022, referente ao **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos** – PAEFI e Serviço de Medida Socioeducativa - PSC e LA da Proteção Social Especial de Média de Complexidade, sendo um valor de R\$ 24.720,95, (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) será devolvido, haja vista a não execução do saldo reprogramado no período de 2 anos, conforme prevê o Decreto nº15.381, de 2 de março de 2020.

Art. 2º. Quanto ao valor a ser devolvido referente ao saldo não executado de 2022 registramos que o município já efetuou a devolução do valor de R\$8.702,95 (oito mil setecentos, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) através da OP00872, na data de 08 de setembro de 2025, cabe ao município realizar a devolução do restante da diferença do valor de R\$ 24.720,95, (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), restando, portanto o valor de **R\$ 16.018,00 (dezesesseis mil, dezoito reais)** para devolução ao Estado após a finalização desta correção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo

Sidrolândia/MS, 19 de dezembro de 2025.

Janice da Silva Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Elenir Fernandes dos Santos

Departamento de Licitação
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 81/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços LIC Nº 08/2023 – Pregão Eletrônico 06/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à adesão,

AUTORIZO a ADESÃO A Ata de Registro de Preços LIC Nº 08/2023 – Processo Administrativo nº 5075/2025, para a presente contratação que tem como objeto a aquisição de veículos escolares tipo ônibus rural escolar – ORE 3, no âmbito do programa caminho da escola, por meio de adesão à ata de Registro de Preços nº 08/2023, originada do Processo Administrativo nº 5075/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Empresa Contratada		IVG BRASIL LTDA – CNPJ Nº 36.519.422/0001-15				
Item	Especificação	Und	Qnt.	Valor Unit.	Valor total	Marca
01	ORE 03	UN	20	R\$ 497.152,49	R\$ 9.943.049,80	IVECO/ON - HIGHWAY
				Total R\$	R\$ 9.943.049,80 (nove milhões novecentos e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)	

DETERMINO, considerando o fundamento legal do conforme dicção do art. O artigo 86, §§ 2º e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 19 de dezembro de 2025.

Vili Marcos Tognon

Secretaria Municipal de Educação

Matéria enviada por Geovana Borges Sarturi Oliveira